



**PORTARIA SEMAD N° 0391/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, O Art. 196 do Estatuto dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico da Assessoria Jurídica; e, **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor público municipal o Sr. **DANIEL TAVARES BATISTA**, titular do cargo de Vigia, matrícula: 10.200-5, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal realize a inclusão na folha de pagamento dos valores proporcionais correspondentes a décimo terceiro proporcional e possível saldo de salário.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de outubro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

15 / 10 / 2021  
mes 60.040-1

Funcionária

**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração